



## ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

### Ingredientes

600 g de carne moída; 200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

### Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murchar e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente. Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo. No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carne. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite. Leve a assar em forno previamente aquecido a 180°C durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

## SALADA MULTICOR

### Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tomate a gosto.

### Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras. Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis. Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

## ATOS OFICIAIS

nados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3518/2018.

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DA LICENÇA                                  |
|-------------------------|---|
| 04/03/1998 a 03/03/2003 | 01/10/2012 a 31/12/2012 (nos autos nº 04/4771/2006) |
| 04/03/2003 a 03/03/2008 | 13/10/2020 a 12/01/2021                             |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

### PORTARIA Nº2824/SEMAD/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

### RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI PEREIRA CAVALCANTI DOS SANTOS ocupante do Cargo Professor de Ciências, matrícula nº 10/05.320 LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5184/2018.

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DA LICENÇA      |
|-------------------------|-------------------------|
| 31/04/2015 a 30/04/2020 | 03/09/2020 a 02/12/2020 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

### PORTARIA Nº2825/SEMAD/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tornar sem efeito a Portaria nº 463 de 23/12/2016, WELLINGTON LUIZ CÔRTEZ DA SILVA, conforme contido nos autos do processo 04/167/2007. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

RAQUEL DE CARVALHO BASTOS  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/60.430

### ERRATAS:

Na portaria nº 309 de 25 DE JULHO DE 2016, publicada no Jornal Hora H de 27/07/2016, referente à SARA MARIA BARBOZA MIRANDA.

Onde se lê: .....READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.....

Leia-se: .....READAPTAÇÃO DEFINITIVA DA FUNÇÃO.....

Na portaria nº 2234 de 17 de agosto de 2020, publicada no Jornal Hora H de 18/08/2020, referente à FELIPE FALBO CARNEIRO.

Onde se lê: .....MATRÍCULA Nº 10/05.556.....

Leia-se: .....MATRÍCULA Nº 10/05.555.....

RAQUEL DE CARVALHO BASTOS  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/60.430

### SECRETARIA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - SEMED

(Despacho do Secretário Processo nº 07/0394/2020) HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA COGNITIVA PARA CADASTRO E PRÉ-MATRÍCULA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXA/RJ, COM CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, adjudicando seu objeto a empresa: FS GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 303 a 306 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 170 a 177 e da Controladoria Geral do Município fls. 321. Em 17 de dezembro de 2020.

DENIS DE SOUZA MACEDO  
Secretário Municipal de Educação

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COM-SEA

### RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - COMSEA-BR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo para o ano de 2021". A Planária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo, em reunião extraordinária do dia 16 de dezembro de 2020.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo para o ano de 2021;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão toda última quarta-feira do mês, às 10h, na sala de Reunião do Prédio Estação Cidadania, nº. 1423, situado Av. Retiro da Imprensa, Centro, Belford Roxo -RJ.

| JANEIRO   | (27) Facultativo |
|-----------|------------------|
| FEVEREIRO | 24               |
| MARÇO     | 24               |
| ABRIL     | 28               |
| MAIO      | 26               |
| JUNHO     | 23               |
| JULHO     | 28               |
| AGOSTO    | 25               |
| SETEMBRO  | 22               |
| OUTUBRO   | 27               |
| NOVEMBRO  | 24               |
| DEZEMBRO  | 22               |

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá toda última quarta-feira subsequente.

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua o Regimento Interno do COMSEA, publicadas no Diário Oficial do Município.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

Nilcilea da Silva Rosario  
Secretária Executiva do COMSEA-BR

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº: 034/CMAS-BR /2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo para o ano de 2021".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal No. 1068, de 27 de outubro de 2005, em Reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo para o ano de 2021.

| JANEIRO   | 20 (Facultativo) |
|-----------|------------------|
| FEVEREIRO | 17               |
| MARÇO     | 17               |
| ABRIL     | 21               |
| MAIO      | 19               |
| JUNHO     | 16               |
| JULHO     | 21               |
| AGOSTO    | 18               |
| SETEMBRO  | 15               |
| OUTUBRO   | 20               |
| NOVEMBRO  | 17               |
| DEZEMBRO  | 15               |

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão toda terceira quarta-feira do mês, às 10h, na sala de Reuniões do Prédio Estação Cidadania/SEMASC, situado na Av. Retiro da Imprensa, 1423 - Centro, Belford Roxo/Rio de Janeiro.

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá na quarta-feira subsequente.

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua o Regimento Interno do CMAS, no seu Art. 7º e publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

Manuel Martins Guedes  
Presidente do CMAS-BR

### SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### MINUTA DE EDITAL Nº 001/2020

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS SAUDE POR TEMPO DETERMINADO, para atuarem nas Unidades de Saude Hospital Municipal de Belford Roxo, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV.

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos profissionais para as categorias que menciona, por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal 1549 de 06 de abril de 2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público o atendimento nas Unidades de Saúde Hospital Municipal de Belford Roxo, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV até a finalização do processo de chamamento público afim de promover a Gestão Hospitalar das Unidades.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária será regido por esse edital, executado e coordenado por uma Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser chamada de Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada por meio de decreto assinado pelo Prefeito.

1.2- A seleção destina-se a contratação temporária por tempo determinado, conforme o amparo legal do art. 37 IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO I deste Edital, para atenderem a necessidade das unidades de saúde já mencionadas.

1.3- Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após o comparecimento do candidato na data, horário e local determinados na convocação. As vagas serão providas conforme a necessidade da função, devendo posteriormente ser efetuado o ato de publicidade devido.

1.4- O requisito de tempo de experiência do candidato no exercício da função será utilizado como critério de prioridade para o provimento da vaga, desde que o profissional compareça na data, horário e local determinados na convocação.

1.5- Considerando o risco aumentado de complicações para pessoas a partir de 60 anos de idade, diante da incidência do COVID-19, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir dessa idade.

1.6- A Função, número de vagas, carga horária semanal, remuneração e vagas constam nos Anexos I do presente edital.

1.7- Durante a vigência do contrato poderá haver substituição de lotação a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade e conveniência do serviço respeitando os limites da Região Administrativa a qual o candidato reside.

1.8- Não haverá cobrança de taxas para a realização das inscrições feitas pelos



### CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

#### Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pirada sal.

#### Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.

Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.

Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

### PIRÃO DE FRANGO

#### Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

#### Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.

Não jogue a água que cozinhou o frango.

Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.

Coloque a água que está separada para ferver.

Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água. Acrescente o molho de frango na água fervendo. Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

### FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

#### Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimento-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

#### Modo de preparo

Corte o frango em pedaços. Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal. Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

### BOLO DE COCA - COLA

#### Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

#### Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater. Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem. Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento. Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1.1- candidatos.

1.2- O processo de seleção compreende as seguintes etapas: inscrição, análise de currículo, curso de formação e formalização de contrato, nos termos deste Edital.

1.3- O Número de vagas foi realizado em consonância com o número de profissionais de saúde que as unidades necessitam.

1.4- Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais da saúde serão oriundos dos repasses dos recursos do apontado pelo Fundo Municipal de Saúde

| Código | Elemento de Despesa | Fonte                             |
|--------|---------------------|-----------------------------------|
| 1294   | 3.1.90.04.00        | Contratação por Tempo Determinado |
| 1293   |                     |                                   |

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1- O Processo de Seleção, destina-se a selecionar 564 candidatos para diversos cargos da área da saúde conforme exemplifica o Anexo I, para o atendimento nas Unidades de Saúde Hospital Municipal, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV.

2.2- O prazo de validade deste Edital será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até a finalização do processo do chamamento público para a afim de promover a Gestão Hospitalar das Unidades.

2.3- A Convocação para a contratação dos candidatos selecionados será feita por publicação no Diário Oficial Jornal Hora H ou por informação direta na Secretaria Municipal de Saúde.

2.4- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do serviço público municipal e das formalidades legais.

2.5- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local, todas as publicações referentes a este edital.

2.6- Os candidatos convocados deverão apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa, além dos documentos constantes no presente edital.

#### 2- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1- A inscrição deverá ser feita através de endereço eletrônico, conforme orientação abaixo:

a- Através do site eletrônico: nesta modalidade o candidato deverá acessar o site através do link <http://saudebelfordroxo.com/> e escolher a aba INSCRIÇÃO.

3.2- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.3- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

3.4- Após realizar a inscrição online, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

a- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro.  
b- Ser maior de 18 (dezoito) anos;  
c- Estar em dia com as obrigações militares (no caso dos candidatos do sexo masculino);

d- Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
e- Não possuir qualquer outro cargo de provimento em concurso público com exercício efetivo das funções que não estejam enquadradas nos casos previstos no art. 37, XVI, da Constituição Federal;

f- Não possuir qualquer condenação criminal transitada em julgado;

g- Estar com situação regular perante o Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, vinculada ao Ministério da Economia.

h- 1 Foto 3X4 colorida e recente;

i- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line ou protocolo da inscrição presencial;

j- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3.5- Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada até o limite de 60 anos.

#### 3- DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1- Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 3. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXOIII.

#### 4- DA VALIDADE

5.1- O prazo de validade deste Edital será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no caso da não finalização do processo do chamamento público para a Gestão das Unidades em referência.

#### 5- DA REMUNERAÇÃO

6.1- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no Anexo IV

#### 6- DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1- O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e

classificatório, consistente em critério objetivo de seleção relativo à avaliação de títulos e experiência do candidato, verificação da correspondência entre a Região Administrativa e o bairro onde reside o candidato, além da idade abaixo de 60 anos devido ao COVID-19.

7.2- A avaliação de títulos e experiências consistirá no exame de análise do currículo, sendo considerada a formação acadêmica, cursos de extensão e a experiência no exercício das atividades relacionadas.

7.3- Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, segundo o critério estabelecido na tabela do item 8.7 deste edital, cada qual dentro da sua área, descrito na Região Administrativa correspondente e a idade abaixo de 60 anos devido as restrições da pandemia do COVID-19.

7.4- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:

- a- A maior pontuação na titulação;
- b- A maior pontuação em experiência no exercício das atividades
- c- Que não estejam dentro do grupo de risco relacionados ao COVID-19.

#### 7- DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1- No ato da inscrição o candidato deverá informar no seu currículo a escolaridade e indicação de todas as titulações concluídas e experiências no exercício na área que será contratado, além do bairro que reside.

8.2- A Seleção será consituída a partir da análise de currículo.

8.3- Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá enviar, no momento da entrega do currículo, cópia da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço; ou cópia do último contracheque; ou declaração do empregador (em cópia legível) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da atividade desenvolvida.

8.4- Cada título será considerado uma única vez.

8.5- A Classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise de currículo.

8.6- Apurada a classificação, esta será publicada como Relação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo.

8.7- A análise do currículo será realizada através da comissão instituída por Decreto Municipal mediante somatório de pontos da contagem de títulos, experiência, profissional comprovada, cursos e conhecimento da localidade, conforme tabela abaixo:

| CRITÉRIOS                         | Especificação   | PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|-----------------------------------|---|---------------------------|------------------|---------------------|
| Título                            | Ensino Superior completo na área de Saúde   | 2,0                       | 2,0              |                     |
| Experiência na função             | Experiência curricular na área da saúde, contando tempo de serviços, sendo que cada ano trabalhado terá pontuação de 0,5 pontos, sendo contado no máximo 4 anos de experiência.   | 0,5                       | 2,0              |                     |
| Título                            | Ensino Superior em qualquer área que será aceito até 4 áreas, valor de 0,5 cada   | 0,5                       | 2,0              |                     |
| Curso específico na área de saúde | Certificado de curso de especialização na área da saúde, considerando a título de maior pontuação aquele concorrente que tiver titulação na área de atuação específica em que prestará o serviço (atenção básica, vigilância em saúde, media e alta complexidade ambulatorial ou urgência e emergência), sendo aceito a apresentação de até 4 títulos, sendo o valor de 0,5 ponto cada. | 0,5                       | 2,0              |                     |
| Curso de Informática              | Internet, Windows, Excel e Word, sendo 0,25 para cada   | 0,25                      | 1,0              |                     |
| Tempo de residência               | Será somado 0,25 para cada 05 anos de efetiva moradia na regional de lotação, chegando ao máximo de 20 anos.  | 0,25                      | 1,0              |                     |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA                  |   |                           |                  | 10                  |

8.8- Não será computado ponto aos itens exigidos como requisito de investidura.

8.9- Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.

8.10- Para comprovação dos cursos/capacitações deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificados/declaração.

8.11- A comprovação do tempo de Experiência Profissional dar-se-á da seguinte forma:

I- Na área Pública:

a- Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor.

b- Os contratados, cujo desempenho não atender as exigências do Programa, serão substituídos pelo próximo credenciado, de acordo com o perfil estabelecido, a



## BOLO DE CENOURA FOFINHO

### Ingredientes

#### MASSA:

2 cenouras médias, cortadas em cubos médios (250 g)/1/2 xícara (chá) de óleo/3 ovos/1/2 xícara (chá) de amido de milho MAIZENA®/1 e 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo/1 colher (sopa) de fermento em pó/1 xícara (chá) de açúcar

#### COBERTURA:

1/2 xícara (chá) de chocolate ao leite derretido (ainda quente)/1/2 xícara (chá) de creme de leite

### Modo de preparo

Preaqueça o forno em temperatura média (180°C)

Unte e enfarinhe uma forma de furo central média (20 cm de diâmetro)

#### Reserve

No copo do liquidificador, coloque a cenoura, o óleo e os ovos, e bata até ficar homogêneo

Em uma tigela, peneire o amido de milho MAIZENA®, a farinha de trigo, o fermento e o açúcar, junte a mistura de cenoura reservada, e mexa com o auxílio de uma espátula até que vire uma massa uniforme

Disponha a massa na forma reservada e leve ao forno por 35 minutos, ou até que um palito, depois de espetado na massa, saia limpo

Retire do forno e deixe amornar

#### COBERTURA:

Misture o chocolate e o creme de leite, espalhe por toda a superfície do bolo e sirva a seguir

#### DICA:

Se preferir, utilize a forma redonda canelada (18 cm de diâmetro)

## WAFFLE CLÁSSICO

### Ingredientes

2 xícaras (chá) de farinha de trigo/2 colher (sopa) de açúcar/2 colheres (chá) de fermento em pó/1/2 colher (chá) de sal/2 colheres amido de milho/3 ovos batidos/4 colheres (sopa) de manteiga sem sal derretida/1 e 3/4 de xícara (chá) de leite/1 colher (sopa) de essência de baunilha

### Modo de preparo

Peneire em um recipiente a farinha de trigo, o açúcar, o amido, o fermento e o sal

#### Reserve

Em outro recipiente misture os ovos batidos com o leite, a manteiga derretida e a essência de baunilha

Despeje sobre a mistura de farinha e rapidamente incorpore os ingredientes

Aqueça o aparelho para Waffles

Coloque uma concha rasa de massa e espalhe até cobrir o molde do aparelho, feche a tampa e deixe assar até a massa ficar bem dourada

Retire com espátulas de silicone

Sirva com mel, frutas ou geleia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

- a- qualquer época do ano.
- b- O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da publicação feita no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal.
- c- O candidato convocado posteriormente poderá, a critério da Administração, ter contrato com prazo de validade menor que 3 meses.
- d- A Administração Pública poderá, mediante contraditório e ampla defesa, rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
- i. Prática de falta grave, devidamente comprovada
- ii. Prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- iii. Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- iv. Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- v. Insuficiência de desempenho;

## 1- DOS CANDIDATOS POR COTAS

9.1 Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência desde que a deficiência seja totalmente compatível com a atividade exigida no contrato.

9.2 A Comissão poderá, sem prejuízo da continuidade das fases do Edital, solicitar auxílio técnico da Perícia Municipal e da Procuradoria Municipal para elaborar relatório conclusivo acerca de qualquer divergência entre a deficiência apontada e atribuição da vaga pretendida.

9.3 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos de deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "sim" na opção "Pessoa com deficiência", bem como deverá digitalizar e encaminhar no ato da inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados na hipótese de convocação para contratação.

- a- Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência.
- b- O laudo médico, original ou cópia autenticada não será devolvido tampouco será fornecido cópia do mesmo.

9.4- Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 25% para negros, pardos e índios.

9.5- Para concorrer às vagas de cotas o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando SIM em alguma das opções constantes, ou seja, negro, pardo ou índio.

## 2- DOS RECURSOS

10.1- Caberá à interposição de recursos, em instância única, encaminhado para Comissão de Processo Seletivo Simplificado, através do portal eletrônico no mesmo link do credenciamento, no dia 05 de janeiro de 2021 a partir de 12:00 até 07 de janeiro de 2021 até 12:00.

10.2- Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da divulgação, que será feita no Diário Oficial do Município, mas seguintes hipóteses:

- a- Da aprovação ou reprovação conforme listagem;
- b- Da classificação final, contada sua divulgação;
- c- Não será admitido recurso coletivo;

10.3- O recurso deverá obedecer os seguintes requisitos:

- a- Digitado em duas vias;
- b- Dentro do prazo estipulado neste edital;
- c- Com argumentação lógica;
- d- Indicação de todos os dados do candidato, conforme o ANEXO III.

10.4- A SEMUS deverá dar publicidade a conclusão fundamentada sobre o recurso, emitida pela Comissão.

10.5- O Candidato será excluído da respectiva lista de classificação e ficará sujeito a rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:

- a- Não comprove a escolaridade mínima exigida pelo cargo
- b- Ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe a escolaridade gere pontuação ou remuneração maior que efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;
- c- Se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido no edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
- d- Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.
- e- Apresente autodeclaração falsa ou de pessoa de cor negra, parda ou índio.

## 3- DA HOMOLOGAÇÃO

11.1- Após a realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista de classificação final dos candidatos em jornal ou outro meio de comunicação local.

## 4- DA JUSTIFICATIVA

O presente processo seletivo simplificado será realizado em decorrência do Interesse Público Excepcional que impõe a contratação imediata, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Essa contratação se faz necessária tendo em vista a urgência e emergência das Unidades em destaque até a finalização do processo administrativo para a contratação da Gestão.

## 5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consuma a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada no edital ou aviso publicado.

12.2 A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovada unicamente pela publicação da lista final dos aprovados no Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local.

12.3- Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos a classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim a publicação da classificação final.

12.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, assessorada pela Procuradoria Geral do Município.

## 6- DO FORO

14.1- Em caso de ajustamento de ação fica eleita entre as partes a comarca do município de Belford Roxo - RJ para dirimir sobre quaisquer conflitos entre as partes.

Belford Roxo, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portado da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que \_\_\_\_\_, reside no endereço \_\_\_\_\_ e que as contas de consumo (água, luz, gás, etc) estão todas em meu nome.

Desta maneira, declaro a expressão da verdade, juntand cópia do devio documento de identidade e assinando na data de hoje.

Cidade, data

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para o cargo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_



Receitas Hora H

## BOLINHO DE BACALHAU

### Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

### Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

## TORTA INTEGRAL DE ATUM

### Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girasol/1 xícara de avela fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/sal e pimenta a gosto.

### Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa até todos se incorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento legal: \_\_\_\_\_

Belford Roxo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO III

ANEXO III

### CRONOGRAMA

| ATIVIDADES                             | DATAS E PRAZOS  |
|--|---|
| Período de Inscrição                   | 23/12/2020 a 31/12/2020   |
| Local de Inscrição                     | http://saudebelfordroxo.com/  |
| Divulgação dos Classificados           | 05/01/2021  |
| Período de Interposição de recursos    | 05/01/2021 a partir 12:00 até 07/01/2021 12:00                                |
| Resultado da interposição dos recursos | 13/01/2021  |
| Assinatura dos Contratos               | 05/01/2021 a partir de 12:00 até 07/01/2021 até as 17:00                      |
| Local de entrega dos documentos        | Avenida Benjamin Pinto Dias nº 610 - 2º andar - Secretaria Municipal de Saúde |

### ANEXO IV

| FUNÇÃO               | CARGO   | VENCIMENTO MENSAL                                | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGA POR UNIDADE                                    |
|----------------------|---|--|-----------------------|---|
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;   | R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA). | 24 HORAS              | TOTAL DE VAGAS: 63                                  |
|                      | II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgamento, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem. |  |                       | 21 VAGAS: HMBR                                      |
|                      |   | R\$ 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMINGO)        |                       | 5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios |
|                      |   |  |                       | 25% vagas para negros, pardos e índios              |

|                              |   |  |          |   |
|------------------------------|---|--|----------|---|
| MÉDICO ORTOPEDISTA           | I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;<br>II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgamento, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem. | R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA). | 24 HORAS | TOTAL DE VAGAS: 21<br>14 VAGAS: HMBR<br>7 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV<br>5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios<br>25% vagas para negros, pardos e índios                          |
| MÉDICO PEDIATRA              | I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;<br>II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgamento, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem. | R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA). | 24 horas | TOTAL DE VAGAS: 42<br>14 VAGAS: HMBR<br>14 VAGAS: UPA BOM PAS-TOR.<br>14 VAGAS: UNIDADE DO LOTE XV<br>5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios<br>25% vagas para negros, pardos e índios |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA/CLÍNICO | I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;<br>II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgamento, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem. | R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA). | 24 HORAS | 7 VAGAS: HMBR<br>5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios<br>25% vagas para negros, pardos e índios  |



### Torta de carne seca com catupiry

#### Ingredientes

##### Massa:

170 g de farinha de trigo  
1 pitada de sal  
85 g de manteiga gelada em pedaços

3 colheres de sopa de água

##### Recheio:

350 g de carne seca  
3 colheres de sopa de catupiry

125 g de queijo mussarela  
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas  
3 colheres de sopa de cebola picada

3 colheres de sopa de queijo parmesão

1 colher de sopa de salsa (a gosto)

1 gema para pincelar sobre a massa

#### Modo de preparo

##### Massa:

Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande

Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa

Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture

Adicione mais água somente se a massa estiver esfaleando muito

Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)

Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar

##### Recheio:

Dessalgue a carne seca

Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie

Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem

##### Montagem:

Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)

Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura

Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão

Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível

Passa a gema por cima da massa

Coloque para assar por 35 minutos a 230°C

Desenforme e sirva

### Arroz carreteiro

#### Ingredientes

1 kg de carne seca

1 cebola picada

1 colher de sopa de cheiro-verde

2 xícaras de chá de arroz

2 dentes de alho picados

6 colheres de sopa de azeite

Sal a gosto

#### Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia

##### Desfie

Frite-o em uma panela com azeite

Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho

Junte o arroz e frite

Acréscime a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio

Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida

Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

|                            |   |              |                       |  |   |   |              |                       |  |
|----------------------------|---|--------------|-----------------------|--|---|---|--------------|-----------------------|--|
| DENTISTA BU-COMAXILOFACIAL | <p>I-No caso comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Odontologia, emitida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Comprovação de especialização em Cirurgião Dentista (Buco Maxilar), mediante a apresentação do diploma que comprove a formação na especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>III-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Odontologia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>IV-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Odontologia;</p> <p>V-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;</p> | R\$ 4.500,00 | 24 HORAS              | <p>2 VAGAS: UPA 24 HORAS DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>   | FARMACEUTICO                                | <p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Farmácia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>  | R\$ 3.097,98 | PLANTÃO DE 2472 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 12</p> <p>4 VAGAS: HMBR</p> <p>4 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>4 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>  |
| ENFERMEIROS                | <p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Farmácia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>  | R\$ 3.386,80 | PLANTÃO DE 2472 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 64</p> <p>30 VAGAS HMBR;</p> <p>17 VAGAS: U N I D A D E MISTA LOTE XV;</p> <p>17 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p> | AUXILIAR TÉCNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA | <p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em Farmácia, emitida pela instituição de ensino técnico e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>  | R\$ 1.337,73 | PLANTÃO DE 2472 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 15</p> <p>5 VAGAS: HMBR</p> <p>5 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>5 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>3 VAGAS (UMA EM CADA UNIDADE) DE 40 HORAS</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p> |
| SERVIÇO SOCIAL             | <p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Assistência Social, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Assistência Social do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Assistência Social;</p> <p>IV- experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica.</p>  | 2.774,94 R\$ | 24 HORAS              | <p>TOTAL DE VAGAS: 16</p> <p>7 VAGAS: HMBR</p> <p>7 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                       | <p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível Técnico de Enfermagem, emitida pela instituição de ensino técnica devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Enfermagem;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;</p> | R\$ 1.587,61 | PLANTÃO DE 2472 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 174</p> <p>82 VAGAS: HMBR</p> <p>46 VAGAS: U N I D A D E MISTA LOTE XV</p> <p>46 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>   |
| FISIOTERAPEUTA             | <p>I-comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior de Enfermagem, emitida pela instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Fisioterapia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;</p>  | 3.092,87 R\$ | 24 HORAS              | <p>7 VAGAS: HMBR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>   | TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA          | <p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em mobilização ortopédica, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapia emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Fisioterapia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>  | R\$ 1.587,61 | PLANTÃO DE 2472 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 8</p> <p>4 VAGAS: HMBR</p> <p>4 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>   |



### CARAPEBA GRELHADA

#### Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3 colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

#### Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal. Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos. Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual. Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

### ARROZ DE FORNO

#### Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

#### Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa. Coloque em um refratário untado com margarina. No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta. Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

### ARROZ DE TACACÁ

#### Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

#### Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre. Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso. Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

|                                |  |              |                        |  |                                    |  |              |                        |  |
|--------------------------------|--|--------------|------------------------|--|------------------------------------|--|--------------|------------------------|--|
| TECNICO EM RADIOLOGIA          | <p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em Radiologia, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Radiologia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções, incluindo o diagnóstico de imagem.</p> | R\$ 3.363,80 | 24 HORAS               | <p>TOTAL DE VAGAS: 15</p> <p>15 VAGAS: HMBR</p> <p>15 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>15 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p> | AUXILIAR ADMINISTRATIVO            | <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Possuir certificado de curso de formação técnica.</p> <p>III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.</p>  | R\$ 1.402,04 | PLANTAO DE 12/36 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 48</p> <p>20 VAGAS: HMBR</p> <p>12 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>12 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p> |
| MAQUEIRO                       | <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Possuir certificado de curso de formação em curso de maqueiro e primeiros socorros.</p> <p>III-Ter experiência de 2 anos atuando.</p>  | R\$ 1.180,43 | PLANTAO DE 12/36 HORAS | <p>16 VAGAS: HMBR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>  | TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA | <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Possuir certificado de curso de formação técnica.</p> <p>III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.</p>  | R\$ 1.402,04 | PLANTAO DE 12/36 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 7</p> <p>3 VAGAS: HMBR</p> <p>2 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>     |
| TECNICO DE- PARTAMENTO PESSOAL | <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Possuir certificado de curso de formação técnica.</p> <p>III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.</p>  | R\$ 1.750,00 | 40 HORAS               | <p>TOTAL DE VAGAS: 8</p> <p>4 VAGAS: HMBR</p> <p>2 VAGAS: U N I D A D E MISTA LOTE XV</p> <p>2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>        | TECNICO DE INFORMATICA             | <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Possuir certificado de curso de formação na área eletro-eletrônica ou informática;</p> <p>III-Ter experiência de 2 anos atuando na área eletro-eletrônica aplicada na informática, ou em instalação, manutenção física, computadores, equipamentos de rede e comunicação de dados.</p> | R\$ 1.674,77 | PLANTAO DE 12/36 HORAS | <p>TOTAL DE VAGAS: 6</p> <p>2 VAGAS: HMBR</p> <p>2 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>     |
| TECNICO EM CONTAS MEDICAS      | <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Possuir certificado de curso de formação técnica.</p> <p>III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.</p>  | R\$ 2.050,00 | 40 HORAS               | <p>TOTAL DE VAGAS: 5</p> <p>3 VAGAS: HMBR</p> <p>1 VAGA: UNIDADE MISTA DO LOTE XV</p> <p>1 VAGA: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>             | AUXILIA EM SAUDE BUCAL             | <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Comprovação de formação em auxiliar de saúde bucal, mediante certificado emitido pelo curso específico e reconhecido pelos órgãos competentes;</p> <p>III-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>                               | R\$ 1.381,26 | 24 HORAS               | <p>UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>   |